

PORTARIA 240/2008

*“Prorroga prazo da Portaria nº
125 de 20 de fevereiro de 2008”*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito Municipal de
São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o
constante do **Processo Sindicante nº 13.832/07**;*

R E S O L V E:

***Artigo 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão
dos trabalhos nos termos do Parágrafo único do Artigo 221 da lei
Complementar nº 076/06, conforme o constante da Portaria supracitada.*

***Artigo 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2008.*

São Sebastião, 3 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.